



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor ou executor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que o proponente apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 87/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, COM O OBJETIVO DE FORNECER LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG

Contratado: FAHIM JORGE ASSAD FILHO – CPF: 235.532.606-10

Prazo de Vigência: 19/12/2025 à 19/01/2026

Valor Total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133.

Dotação orçamentária:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00.2.09.01.10.301.0012.2.0090	1.500.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	R\$ 9.500,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, e art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3029 6699



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Mirai - MG, 19 de dezembro de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3029 6699